RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS

PREFEITO: IZEU JONAS TOZETTO

EXERCÍCIO: 2017



MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DOS SERVIDORES		
CNPJ	83.021.824.0001-75		
Endereço	AV. SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO		
Telefones	49-33473400		
Endereço eletrônico	prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br		

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes: Não existem conselhos.

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

[&]quot; dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores".



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
08	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. MEDICA AOS SERVIDORES	602.375,00	834.975,00	820.741,75
08.01.0	Fundo Mun.de Assistência Médica aos Servidores	602.375,00	834.975,00	820.741,75
08.01.10	Saúde	602.375,00	834.975,00	820.741,75
	Administração Geral	602.375,00	834.975,00	820.741,75
08.01.10.122.0030	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. MÉDICA AOS SERVIDORES	602.375,00	834.975,00	820.741,75
10.122.0030.2.055	Manutenção do Fundo Munic.de Assist. Médica aos Servidores	602.375,00	834.975,00	820.741,75

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0636/2016

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários,

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS



discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

A unidade não possui pessoal.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

A unidade não possui pessoal.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A unidade não possui pessoal.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2017.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não houve transferências no exercício de 2017.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Não houveram licitações e contratos.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Diário Oficial dos Municípios — DOM

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Todas as recomendações foram feitas para o executivo e estarão incluídas no relatório de gestão da Prefeitura.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.